



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 15/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 31/2023, referente ao Projeto de Lei nº 165/2022, que "Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências"

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/06/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recebimento/Encaminhamento de Lei

## TEXTO DA AÇÃO

Segue para fins de digitalização a Lei Municipal nº 4.153/2023, sendo encaminhada Via Original ao Poder Executivo da referida Lei, bem como cópia da sua publicação, através do Ofício CMH nº 218/2023.

Hortolândia, 06 de junho de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 218/2023

Hortolândia, 6 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
José Nazareno Zezé Gomes  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Encaminha Via da Lei nº 4.143/2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamento via da **Lei nº 4.143, de 2 de junho de 2023**, que “Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências”, bem como cópia da publicação da referida Lei promulgada.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

